



# REGULAMENTO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



**EXERCÍCIO 2025**

**Atualização**

Regulamento elaborado como **planejamento de aplicações e investimentos para o ano de 2025** em atendimento à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

**Atualização aprovada em reunião do Conselho Administrativo em 17/03/2025. Atualizada taxa de juros parâmetro e quadro de alocação com aumento no objetivo de aquisição de títulos públicos.**

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2025.....	4
3. OBJETIVO.....	10
4. MODELO DE GESTÃO.....	12
4.1 Meta de Retorno Esperado x Var .....	13
4.2 Parâmetros Descumprimento dos Limites .....	13
4.2.1 Plano de Contingência .....	14
5. GESTÃO DE RISCOS .....	15
5.1 Riscos de Mercado.....	15
5.2 Risco de Crédito.....	16
5.3 Risco de Liquidez .....	18
5.4 Risco Legal .....	19
5.5 Risco Operacional .....	19
5.6 Risco Sistêmico.....	20
5.7 Risco Não Sistêmico .....	20
6. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS .....	21
7. CONSULTORIA FINANCEIRA .....	21
8. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES.....	22
9. VIGÊNCIA .....	23
10. SEGMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	23
10.2 Renda Variável, Exterior, Estruturados e imobiliários .....	23
11. LIMITES DE ALOCAÇÃO .....	24
12. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS .....	25
13. ESTRUTURA DE GESTÃO.....	26
12.1 Conselho Fiscal.....	27
12.2 Conselho Deliberativo .....	27
12.3 Comitê de Investimentos .....	28
14. PERFIL DE INVESTIDOR .....	30
15. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31

## 1. INTRODUÇÃO

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos (P.I.) buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativo e passivo do Pauliprev, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimentos entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, com um horizonte de planejamento de 12 meses, abrangendo de janeiro a dezembro do mesmo ano. Em 17 de março de 2025, o conselho administrativo e comitê de investimentos aprovaram essa atualização.

Atendendo à Resolução CMN nº4.963/2021 e na Portaria 1.467/2022, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP (Pauliprev), vem apresentar sua política de investimentos para o exercício de 2025.

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal 18/2001 e suas alterações posteriores, bem como por meio da Resolução CMN nº 4.963/21 e posteriores alterações, que contêm as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP.

A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP na reunião ordinária realizada no dia **09/12/2024** e alterada no dia **17/03/2025**. Esta política revoga as anteriores, atendendo determinação da Secretária de Previdência.

Ente Federativo: Município de Paulínia, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP

CNPJ: 04.882.772/0001-55

Meta de Retorno Esperada: **IPCA + 5,22 % a.a.**

Categoria do Investidor: **Qualificado (Portaria 1.467/2022)**

## 2. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2025

A análise do cenário econômico é relevante em razão da sua relação direta com os investimentos, em especial aqueles de longo prazo, que possuem maiores riscos, como os papéis atrelados aos indicadores IMA-B, IMA-B5+, ações, dentre outros. Abaixo demonstramos o Quadro síntese com as principais projeções econômicas de longo prazo elaboradas pela equipe econômica do Bradesco. Entre os indicadores, podemos destacar dólar, PIB, inflação, Contas Fiscais e Contas Externas.

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

Além das análises e interpretações da economia doméstica, é relevante para o RPPS entender os rumos da economia global, uma vez que o ritmo das grandes economias mundiais acaba influenciando o comportamento econômico dos demais países. Para a análise do cenário Internacional e nacional foi utilizado como fonte o relatório de dados e projeções do Banco Bradesco.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>ATIVIDADE</b>									
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,2	-3,3	4,8	3,0	2,9	3,1	2,1	2,3	2,3
Agropecuária (%)	0,4	4,2	0,0	-1,1	15,1	-2,9	4,3	1,2	1,2
Indústria (%)	-0,7	-3,0	5,0	1,5	1,6	3,1	2,6	1,1	1,1
Serviços (%)	1,5	-3,7	4,8	4,3	2,4	3,4	1,6	2,1	2,1
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.389	7.610	9.012	10.080	10.856	11.440	12.262	13.128	14.028
População - milhões	210,1	211,7	213,2	214,7	216,1	218,2	219,5	220,8	222,0
PIB per capita - R\$	35.173	35.953	42.273	46.952	50.231	52.436	55.864	59.466	63.197
Vendas no varejo - Restrita (%)	1,8	1,2	1,4	1,0	1,7	5,1	2,0	2,0	2,0
Produção Industrial (%)	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,2	0,5	0,5	0,5
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	12,0	13,8	13,2	9,3	8,0	7,2	8,0	8,5	8,3
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	3,9	4,7	-10,3	7,2	7,2	6,3	2,5	1,3	3,7
Rendimento médio real - IBGE (%)	-0,8	4,5	-7,6	-0,5	6,2	3,3	1,8	-0,9	2,4
<b>INFLAÇÃO E JUROS</b>									
IPCA (IBGE) - % aa.	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,5	3,8	3,5	3,3
IGP-M (FGV) - % aa.	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	5,3	3,3	3,8	3,7
Taxa Selic Meta (% aa.)	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	11,75	10,75	9,50	9,50
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	11,46	10,83	9,48	9,40
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	5,95	2,75	4,44	12,38	13,03	10,87	11,86	9,96	9,36
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	1,57	-1,69	-5,11	6,23	8,03	6,13	7,77	6,29	5,92
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-1,27	-16,55	-11,33	6,57	16,74	5,30	8,25	5,94	5,48
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	6,2	4,9	4,8	6,8	7,0	6,7	6,8	6,9	7,0
<b>EXTERNO E CÂMBIO</b>									
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,94	5,15	5,39	5,16	5,00	5,30	5,24	5,13	5,19
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	4,03	5,20	5,58	5,22	4,84	5,40	5,10	5,16	5,21
Exportações (em US\$ Bilhões)	226	211	284	340	344	343	336	353	370
Importações (em US\$ Bilhões)	196	175	242	289	252	272	261	274	288
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	70,1	74,8	78,5	82,4
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-3,5	-1,7	-2,4	-2,1	-1,0	-2,2	-1,9	-1,8	-1,8
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-65,0	-24,9	-40,4	-40,9	-21,7	-47,4	-43,9	-46,1	-48,4
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	356,9	355,6	362,2	324,7	355,0	360,4	364,0	368,5	372,0
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	69,2	38,3	46,4	74,6	62,0	72,0	75,0	77,3	79,6
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-0,8	-9,2	0,7	1,2	-2,3	-0,4	-0,5	-0,4	-0,3
Déficit nominal (% PIB)	5,8	13,3	4,3	4,6	8,9	7,6	6,7	5,0	4,5
Dívida bruta (% PIB)	74,4	86,9	77,3	71,7	74,4	79,5	82,2	85,5	88,0
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,15	1,12	1,22	1,14	1,07	1,10	1,05	1,10	1,20
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,18	1,12	1,14	1,18	1,05	1,08	1,08	1,08	1,15
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	4,44	4,52	6,35	6,34	5,58	5,34	5,67	5,61	6,20
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	4,32	4,42	5,88	6,38	5,44	5,40	5,74	5,64	5,93
<b>CRÉDITO</b>									
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	5,1	6,5	15,7	16,4	14,5	8,1	9,7	7,2	8,1
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	4,8	5,0	4,2	4,4	5,9	5,6	5,0	5,0	5,0
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	2,7	2,1	1,5	1,5	2,0	3,3	2,9	2,9	2,9
Crédito Livres total (Cresc. em % aa.)	10,9	13,9	15,3	20,4	14,9	5,6	8,7	7,7	8,1

A economia global apresenta sinais de um "pouso suave," com a inflação se aproximando das metas sem grandes impactos na atividade e emprego. Bancos centrais, como os dos EUA e da Área do Euro (AE), já iniciaram reduções nas taxas de juros. Para 2025, espera-se desaceleração no crescimento dos EUA e da China, enquanto a AE projeta expansão. Nota-se também que o setor de serviços continua com desempenho superior ao da indústria, tendência observada globalmente.

O comércio mundial mostra crescimento em 2024, mas entre os principais parceiros do Brasil, apenas as importações dos EUA seguem em alta, com AE e China apresentando estabilidade. No entanto, o cenário econômico global enfrenta riscos, incluindo possíveis pressões inflacionárias caso os preços dos serviços e os salários reais voltem às tendências pré-pandemia, o endividamento público elevado e o impacto de fenômenos climáticos como o La Niña.

Em 2024, a taxa de inflação mundial reduziu-se mais lentamente após uma rápida elevação entre 2022 e 2023, em parte pela estabilização dos preços de commodities. Indicadores sugerem que os gargalos nas cadeias globais de suprimentos, que aliviaram a inflação no período pós-pandemia, não representam mais um fator de descompressão; pelo contrário, custos como o de frete marítimo aumentaram, agravados por tensões no mar Vermelho.

As pressões inflacionárias nos EUA e na AE influenciaram as recentes quedas de taxas de juros, embora ainda estejam em níveis contracionistas. O Bank for International Settlements (BIS) alerta para o crescimento sustentável, com destaque para a pressão inflacionária potencial se os salários e os preços dos serviços retornarem rapidamente às tendências anteriores à pandemia.

A pandemia modificou a dinâmica econômica, interrompendo o aumento dos preços dos serviços e dos salários reais. A recomposição desses indicadores pode impactar a inflação, especialmente em setores intensivos em mão de obra, como o de serviços. O FMI também alerta que políticas protecionistas podem afetar o comércio global, enquanto ajustes fiscais são essenciais para a sustentabilidade econômica.

No cenário asiático, o PIB da China deve desacelerar, embora a expectativa para 2025 seja de um crescimento moderado, sustentado principalmente pelas exportações líquidas. O setor imobiliário, no entanto, permanece como uma área de vulnerabilidade econômica para o país, com impacto potencial para o comércio global caso haja uma retração mais significativa.

A economia dos EUA, por outro lado, exibe sinais de aquecimento, com crescimento do PIB e redução do desemprego. O mercado de trabalho continua pressionado, com mais vagas que trabalhadores disponíveis, reforçando a necessidade de ajuste nas políticas de taxa de juros pelo Federal Reserve.

Para 2024 e 2025, a OCDE projeta crescimento global de 3,2% e inflação convergindo para as metas em diversos países, permitindo reduções graduais nas taxas de juros. Contudo, o alto endividamento público continua sendo um desafio para garantir espaço fiscal em resposta a choques futuros e às demandas crescentes, como a transição energética e o envelhecimento populacional.

A moeda norte-americana mostra estabilidade, embora os movimentos de carry-trade com o iene tenham impactado as moedas de países com altas taxas de juros, como o real brasileiro e o peso mexicano, refletindo as incertezas sobre taxas de juros e geopolítica nos Estados Unidos e Japão.

O comitê entende que a manutenção de juros altos por um período maior desencadeará um estrangulamento do crédito, o que faz com que a renda variável continue não performando de modo a cumprir nossas necessidades atuariais, por outro lado, os investimentos em renda fixa têm equilibrado as perdas oriundas da renda variável.

Para maior assertividade, o cenário utilizado para elaboração esta política de investimentos corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabelas apresentadas abaixo, sendo o último indicador de 29/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos.

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 29/10/2021</b>		
<b>Índice</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
IPCA %	9,17	4,55
IGP-M %	18,28	5,31
Meta Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,50	5,50
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	9,25	10,25
PIB - crescimento %	4,94	1,20
Balança Comercial - US\$ bi	70,10	63,00
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	50,00	60,00

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 04/11/2022</b>		
<b>Índice</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
IPCA %	5,71	4,94
IGP-M %	7,79	4,55
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,20	5,20
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	13,75	11,25
PIB - crescimento %	2,70	0,70
Balança Comercial - US\$ bi	60,00	56,00
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	65,00	73,80

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 03/11/2023</b>		
<b>Índice</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
IPCA %	4,86	3,88
IGP-M %	-3,55	3,96
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,00	5,02
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	11,75	9,00
PIB - crescimento %	2,92	1,50
Balança Comercial - US\$ bi	72,90	60,60
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	80,00	80,00

<b>Boletim Focus - Relatório de Mercado 29/10/2024</b>		
<b>Índice</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
IPCA %	4,59	4,03
IGP-M %	5,35	4,00
Taxa de Câmbio - fim do período R\$/US\$	5,50	5,43
Meta Taxa Selic - fim do período %a.a.	11,75	11,50
PIB - crescimento %	3,10	1,93
Balança Comercial - US\$ bi	77,78	76,50
Investimento Estrangeiro Direto - US\$	72,00	73,78

Fonte: BACEN

Os membros do Comitê de Investimentos discutiram o Boletim Focus divulgado pelo Banco Central do dia 2 de dezembro de 2024, e suas evoluções, que

revelou novas projeções para a inflação de 2024. Os analistas financeiros elevaram a estimativa do IPCA de 4,63% para 4,71%, superando o teto da meta de 4,50%. Essa pesquisa, conduzida com mais de 100 instituições financeiras, indicou que a meta central de inflação de 3% só será considerada cumprida se oscilar entre 1,5% e 4,5%.

Os presentes destacaram que o IPCA de setembro foi pressionado por fatores climáticos, como a seca, que impactaram a energia elétrica e os alimentos. Além disso, o aumento dos gastos públicos também contribuiu para a elevação das projeções de inflação. Algumas medidas governamentais foram discutidas, como ajustes no salário mínimo, cortes na educação e mudanças no abono salarial e na aposentadoria dos militares.

As projeções de inflação para 2025 subiram de 4,34% para 4,40%, enquanto para 2026 aumentaram de 3,78% para 3,81%. A partir de 2025, a meta de inflação será de 3% e será considerada cumprida se oscilar entre 1,5% e 4,5%.

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), a projeção para o crescimento em 2024 subiu de 3,17% para 3,22%. Para 2025, a previsão de alta do PIB permaneceu estável em 1,95%.

Os economistas preveem um aumento da taxa Selic, atualmente em 11,25% ao ano. A projeção para o fechamento de 2024 continua em 11,75%, enquanto para o fim de 2025, a previsão subiu de 12,25% para 12,63% ao ano.

Outras estimativas econômicas discutidas na reunião incluíram a taxa de câmbio, que permaneceu em R\$ 5,70 para o final de 2024 e em R\$ 5,60 para o final de 2025. A expectativa para o saldo positivo da balança comercial foi de US\$ 75 bilhões em 2024 e US\$ 76 bilhões em 2025. A previsão para a entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil caiu de US\$ 71,6 bilhões para US\$ 71,1 bilhões em 2024, e de US\$ 73,6 bilhões para US\$ 73,3 bilhões em 2025.

A reunião foi concluída com a discussão sobre a importância dessas projeções para a formulação das políticas econômicas do RPPS, enfatizando a necessidade de monitoramento constante do cenário econômico para tomadas de decisão informadas

### 3. OBJETIVO

O objetivo do Regulamento da Política de Aplicações e Investimentos será garantir o equilíbrio no longo prazo entre os ativos e as obrigações, buscando atingir e superar a meta atuarial, de **IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, acrescido de 5,22% (quatro vírgula noventa e três) de juros ao ano.**

Busca também cumprir os princípios da transparência, motivação e adequação à natureza das obrigações do RPPS, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

2021: superavit técnico atuarial de R\$ 21.868.084,71

2022: superavit técnico atuarial de R\$ 522.962.425,52

2023: superavit técnico atuarial de R\$ 722.346.810,36

2024: superavit técnico atuarial de R\$ 129.778.787,21

*\*A partir de 2021 passou-se a utilizar o critério LDA (limite de déficit atuarial) permitido pela portaria 1.467/2022.*

Verificamos que a rentabilidade da carteira em 2023 e 2024 está alinhada à meta de rentabilidade estabelecida, assim como ocorreu em 2019 e 2023. Conforme o histórico abaixo, vale destacar que a carteira não apresentou bom desempenho apenas no período da pandemia.

<b>Ano</b>	<b>Meta (%)</b>	<b>Realizado (%)</b>	<b>Distância</b>
2018	9,97%	9,30%	-0,67%
2019	10,56%	14,43%	3,87%
2020	10,65%	-1,47%	-12,12%
2021	16,03%	0,63%	-15,40%
2022	10,97%	8,74%	-2,23%
2023	9,78%	9,86%	0,08%
<b>set-24</b>	7,10%	9,52%	2,42%

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do PAULIPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

Considerando o cenário econômico recente, assim como a elevação dos juros no segundo semestre de 2024, há uma expectativa de redução dos elevados patamares da taxa de inflação, que se fortaleceu ao longo do exercício de 2023/2024, pressionando a taxa Selic para dois dígitos – o que era desconsiderado pelo mercado há alguns anos.

A alocação objetivo dos fundos de índice de renda fixa responde à demanda da PAULIPREV em manter recursos aplicados em fundos DI de instituições financeiras sólidas e de elevada reputação, com recursos oriundos dos repasses de contribuições previdenciárias do ente federativo para fazer frente aos compromissos de pagamento de benefícios de aposentadorias e pensões. Para essas aplicações, em especial, informa-se que, em função do caráter operacional, não passam pelo mesmo rito de aprovação associado aos investimentos, de modo que, semestralmente, são aprovadas em reunião específica do Conselho Administrativo.

As estratégias em relação à renda variável se mantem conservadoras ante a instabilidade da bolsa de valores local. No entanto mantivemos os ajustes da alocação objetivo em consonância com o limite máximo permitido para regimes próprios certificados no nível II do Programa Pró-Gestão, na hipótese de haver uma melhoria no cenário da renda variável, ainda que não vislumbramos estratégia diferente a política de 2024.

Por fim, reforçamos que, embora a PAULIPREV possua recursos alocados em outras classes de ativos, a alocação objetivo dos mesmos permanece zerada

tendo em vista se tratar de fundos ilíquidos, com aplicações realizadas em exercícios anteriores, e que o objetivo atual do instituto é promover a recuperação dos recursos e, por consequência, a liquidação total dos fundos de investimento, nos termos das orientações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle – em especial, os ofícios circulares conjuntos 4/2020 e 5/2021 emitidos pela CVM/SIN/SPREV.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento. Dado o ritmo lento de cortes na taxa de juros como a expectativa da Selic terminal para 2025, mantemos a estratégia adotada para na política de 2024, visto que o cenário atual continua semelhante ao vislumbrado em dezembro de 2024.

#### **4. MODELO DE GESTÃO**

A gestão de recursos será própria, mediante alocação em Fundos de Investimentos que atendam à Resolução CMN nº 4.963/2021, em instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devidamente credenciadas, tendo prioridade, na qualidade de administradores ou gestores, aquelas controladas pelo poder público, e secundariamente, outras instituições privadas, seguindo os critérios de volume administrado, experiência na gestão de recursos de RPPS, política de segregação, modelo de gestão e política de riscos.

A decisão sobre alocação dos recursos cabe conjuntamente à diretoria executiva e Conselho Administrativo, sendo as indicações realizadas pelo comitê de investimentos. Todo esse processo é acompanhado pelos conselhos nas reuniões do calendário e todos os beneficiados, mediante as publicações no site institucional.

Assim, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar 18/2001, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação e orientação superior do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, ao qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.

#### 4.1 Meta de Retorno Esperado x Var

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a metodologia utilizada para a estratégia de investimento será a previsão para diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por fundo, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável (Desconsiderando os fundos ilíquidos)	25%

Para o exercício de 2025, a Pauliprev prevê que o seu retorno esperado será, no mínimo o IPCA, **acrescido de uma taxa de juros real de 5,22% a.a.**, conforme parecer atuarial. Na renda fixa, a expectativa de rendimento é que atinja o percentual, considerando principalmente a carteira de NTN-B.

#### 4.2 Parâmetros Descumprimento dos Limites

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 4º da Resolução nº 4.963/2021, fica estabelecido que, no caso de descumprimento dos limites, requisitos e parâmetros causados por eventuais fatos supervenientes, serão ajustadas as aplicações nos investimentos que tenham margem para realocação dos recursos.

Desta forma, como Plano de Contingência, a PAULIPREV adotará para a situação de não atingimento da meta atuarial, o ajustamento das alocações com as

devidas cautelas quanto à gestão dos riscos.

E, para as contingências relativas aos limites que forem ultrapassados em desacordo com o determinado pela Resolução nº 4.963/2021, serão ajustados nos meses seguintes ao registro da ocorrência.

#### 4.2.1 Plano de Contingência

O Plano de Contingência contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, onde entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Entende-se como Excessiva Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da PAULIPREV para o não cumprimento dos limites, requisitos estabelecidos ao RPPS.

Caso identificado o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos ao RPPS, serão identificadas as possíveis contingências, e promovidas ações de medidas para resolução no tempo esperado, conforme descritos a seguir:

<b>Contingências</b>	<b>Medidas</b>	<b>Resolução</b>
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo.
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo.
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo

## 5. GESTÃO DE RISCOS

Todo investimento está exposto a um grau maior ou menor de risco, sendo que, quanto maior a possibilidade de ganho, maior será a exposição ao risco.

A principal metodologia utilizada pelo Comitê de Investimento é o estudo comparativo com análise do histórico da instituição no momento do seu credenciamento, bem como, da análise dos prospectos, regulamentos e Termos de Adesão do Fundo quando do credenciamento.

O risco é o grau de incerteza a respeito de um evento, e pode ser definido como a possibilidade de o retorno obtido em um investimento ser diferente do esperado, cujo resultado poderá ser motivado por diversos fatores tais como:

### 5.1 Riscos de Mercado

Os riscos de mercado, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, consistem nos riscos de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do fundo, os quais serão afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços poderá fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas ao fundo e, conseqüentemente, aos cotistas.

A carteira de investimentos será monitorada pela metodologia binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, VaR (*value at risk*), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

Em casos extremos de stress e estimativa de perdas consideráveis, mediante casos atípicos do mercado, será considerada como parâmetro para enfrentamento do risco de mercado, a média de rendimento mensal de cada benchmark.

## 5.2 Risco de Crédito

Os riscos de crédito, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, decorrem de uma obrigação advinda de um instrumento ou contrato que, por qualquer motivo, não foi cumprida pela respectiva contraparte.

Como forma de gestão desse risco, sempre que a PAULIPREV promover algum investimento fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (ratings) elaboradas por agências de certificação e classificação de riscos que sejam de notório e expressivo conhecimento do mercado financeiro e de capitais.

Na hipótese em que determinado investimento realizado pela PAULIPREV exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco, conforme os padrões de avaliação das agências de classificação de riscos, tais como: *Moody's, Fitch e Standard & Poor's*.

Dessa forma O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das

agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NÃO
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4963/21 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o rating de Gestão de cada um deles.

### 5.3 Risco de Liquidez

Os riscos de liquidez, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, decorrem da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações ou não conseguir negociar no momento a preço de mercado.

De maneira a mitigar esse risco, o direcionamento dos investimentos priorizará fundos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 30 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento; e prazo de desinvestimento definido em regulamento. Fica vedada a alocação em fundos de investimentos de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento. Para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre passivos e ativos do regime, serão mantidos os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime, bem como, será realizado o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	10%
De 30 dias a 365 dias	80%
Acima de 365 dias	5%

**Considerado na tabela acima, a carteira de NTN-B, pois em que pese a intenção de manter até o vencimento, possuem liquidez diária. Acima de 365 dias, considerado somente os fundos ilíquidos.**

## 5.4 Risco Legal

Os riscos legais, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, estão relacionados a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

- ✓ Com a finalidade de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos, torna-se necessária a contínua capacitação dos servidores envolvidos na atividade de gestão de ativos e dos membros do Comitê de Investimentos.
- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP aderiu ao Programa Pró-Gestão RPPS em 17/04/2018, obtendo a certificação Nível II, em 09/02/2021. Assim, ingressou na categoria de investidor qualificado e, por consequência ver expandidos limites de adequação, além dos previstos na Resolução CVM 4.963/21 e suas alterações.

## 5.5 Risco Operacional

Os riscos operacionais, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, referem-se a eventuais falhas na execução da operação da empresa, como falhas humanas, erros causados por má avaliação de riscos e catástrofes naturais que possam afetar as operações da

empresa.

Para gestão desse risco, foram criadas normas e procedimentos constantes do Código de Ética, do Regimento Interno do Instituto e do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, além de ações de controle e acompanhamento da certificação e da capacitação técnica dos responsáveis pela gestão dos ativos da PAULIPREV e adoção de rotinas e procedimentos para tomada de decisão dos investimentos.

## **5.6 Risco Sistêmico**

Os riscos sistêmicos, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, são os riscos presentes em todo o tipo de investimento, devido a características globais de risco, como o risco-país, risco inflação e risco de confiança. Todos os investimentos sofrem efeito direto na alteração dos fatores destes riscos, portanto, ao investir está-se sujeito ao risco sistêmico.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

## **5.7 Risco Não Sistêmico**

Os riscos não sistêmicos, conforme Comissão de Valores Imobiliários – CVM, acesso ao site institucional em novembro de 2024, são os riscos específicos de um determinado investimento, no mercado de ações. São riscos não-sistêmicos típicos das empresas: o risco legal, o risco de crédito, o risco operacional e o risco de mercado.

Nos procedimentos para mitigação desse risco, deverá ser cumprida toda a legislação e regulamentos, para condução das decisões e ações adequadas ao perfil

da autarquia proposto nesta Política de Investimentos.

## **6. APREÇAMENTO DOS ATIVOS FINANCEIROS**

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de fundos de investimentos nos quais a PAULIPREV aplica seus recursos serão marcados a valor de mercado e registrados contabilmente, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

Os títulos públicos federais integrantes da carteira de investimentos da PAULIPREV seguirão marcação a mercado ou na curva, nos termos da Portaria 1.467/2022.

## **7. CONSULTORIA FINANCEIRA**

A Consultoria de Investimentos, quando for o caso, terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis-à-vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

*5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;*

*5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e*

*5.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no art. 24, da Resolução CMN nº 4963/21: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão*

*dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço.*

Atualmente, o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP não dispõe de Consultoria de Investimentos em função do grau de qualificação dos membros do Comitê de Investimentos – na figura de órgão consultivo, do Conselho Administrativo – na figura de órgão deliberativo – e do Conselho Fiscal – na figura de órgão fiscalizador.

De qualquer forma, caso o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP volte a optar por ter a assessoria de uma Consultoria de Investimentos, o instrumento de contratação deverá seguir as regras dispostas no presente item.

## **8. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES**

Conforme Portaria MPT nº. 1.467/2022, a unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

A Pauliprev publicará o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2025 para o credenciamento e seleção das instituições financeiras regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central de Brasil, com interesse no recebimento e gestão de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicações no mercado financeiro conforme as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Esclarecendo-se que o processo de recredenciamento é realizado anualmente com validade de 2 anos, para as instituições financeiras nas quais a Pauliprev mantém investimentos. Conforme consulta ao GesCon, as instituições que administrem fundos ilíquidos, estão dispensados de novo credenciamento, por não se tratar de intenções de aplicação e sim, intenção de recuperação em fundos em liquidação.

## **9. VIGÊNCIA**

Esta Política de Investimento será válida para o ano de 2025 e poderá ser revista e alterada sempre que houver a necessidade de ajustes perante a mudança de conjuntura econômica e de mercado e/ou quando se apresentarem fatores que interfiram na preservação dos ativos financeiros, devendo as alterações, serem submetidas aos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

## **10. SEGMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**

### **10.1 Renda Fixa**

As aplicações dos recursos financeiros da PAULIPREV em ativos de renda fixa serão feitas em Fundos de Investimento abertos, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, preferencialmente atrelados ao IMA – Índice de Mercado Anbima ou IDKA – Índice de Duração Constante ANBIMA, ou CDI, mediante uma gestão passiva, moderada, frente à volatilidade, buscando bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

Paralelamente, deverão ser buscados fundos estruturados diferenciados, que tenham “rating” de avaliação por agências classificadoras de risco de “baixo risco de crédito”, tais como fundos de direitos creditórios em condomínio aberto ou fechado, fundos de renda fixa de longo prazo, fundos de crédito privado, mediante critérios para mitigar o risco de crédito inerente nestes produtos, basicamente na diversificação de ativos. No caso dos fundos de direitos creditórios, o investimento somente poderá ocorrer em cota sênior, com modelo de gestão de segregação de funções.

As aplicações neste segmento deverão seguir a tabela dos limites de alocação deste regulamento, sempre tendo em vista as limitações impostas pela Resolução CMN 4.963/2021.

### **10.2 Renda Variável, Exterior, Estruturados e imobiliários**

As aplicações dos recursos financeiros da PAULIPREV serão feitas por meio

de fundos, no limite permitido pela legislação em vigor.

Os fundos de ações, no segmento de Renda Variável, Investimento no Exterior, os Fundos Estruturados, os FII – Fundos de Investimentos Imobiliários, com cotas negociadas em bolsa de valores, devem ser analisados caso a caso. Os FIP representam a indústria de Capital de Risco (*Venture Capital e Private Equity*) e tem como principal característica a participação em empresas com alto potencial de crescimento, rentabilidade e, como consequência, de alto risco.

A inclusão de novos investimentos e a ampliação de aplicações em renda variável previstas na Resolução 4.963/2021 e expostas no Quadro de Limites de Alocação sugere a predisposição deste RPPS numa postura mais arrojada na busca do cumprimento da meta atuarial.

Os investimentos consistem fundamentalmente em aportes temporários de capital realizados por um fundo de investimento, por meio de participação no capital de empresas com potencial de crescimento e expectativa de valorização, que permitem obter retorno com a venda da participação a médio ou longo prazo.

As aplicações neste segmento deverão seguir a tabela dos limites de alocação deste regulamento, sempre tendo em vista as limitações impostas pela Resolução CMN 4.963/2021.

## **11. LIMITES DE ALOCAÇÃO**

- (1) Valores alocados na carteira da Pauliprev em 30/10/2024.
- (2) Valor máximo a ser alocado na carteira da Pauliprev em 2025.

RENDA FIXA	Artigo CMN 4963/21	Atual (1)	Meta (2)	Meta Revisão	Limite Legal	Limite por Bloco	Limites de Alocação (%)	
							Mínimo	Máximo
Títulos Público Federal (no Selic)	art. 7º, I, a)	58,51%	<b>60,00%</b>	<b>68,00%</b>	100%	100%	0	100%
FI Renda Fixa 100% TP	art. 7º, I, b)	8,93%	<b>10,00%</b>	<b>7,00%</b>	100%		0	100%
Fundos Renda Fixa (RF)	art. 7º, I, c)	0,00%	0,00%	0,00%	100%		0	100%
Operações Compromissadas	art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%	5%	5%	0	5%
Renda Fixa conforme CVM	art. 7º, III, a)	8,45%	<b>10,00%</b>	<b>10,00%</b>	60%	60%	0	60%
ETF RF CVM	art. 7º, III, b)	0,00%	0,00%	0,00%	60%		0	60%
Ativos financeiros de renda fixa	art. 7º, IV	0,00%	0,00%	0,00%	20%	20%	0	20%
Fidc Sênior	art. 7º, V, a)	1,28%	0,00%	0,00%	5%	5%	0	5%
Renda Fixa Crédito Privado	art. 7º, V, b)	0,17%	0,00%	0,00%			0	5%
Debêntures Incentivadas	art. 7º, V, c)	0,00%	0,00%	0,00%			0	5%
<b>Total</b>		<b>77,34%</b>	<b>80,00%</b>	<b>85,00%</b>				

RENDA VARIÁVEL	Artigo CMN 4963/21	Atual (1)	Meta (2)	Meta Revisão	Limite Legal	Limite por Bloco	Alocação(%)	
							Mínimo	Máximo
Fundo de Ações CVM	art. 8º, I	17,53%	<b>20,00%</b>	<b>15,00%</b>	30%	30%	0,00%	30%
Fundo de índice RV	art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%	30%
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	art. 9º, I	0,00%	0,00%	0,00%	10%	10%	0%	10%
FIC Aberto Investimento no Exterior	art. 9º, II							
Fundo de Ações BDR Nível I	art. 9º, III							
FI Multimercado	art. 10º, I	1,62%	0,00%	0,00%	10%	15%	0100%	10%
FI em Participações	art. 10º, II	2,22%	0,00%	0,00%	5%		0,00%	5%
FI Ações - Mercado de Acesso	art. 10º, III	0,00%	0,00%	0,00%	5%		0,00%	5%
FI Imobiliário	art. 11º	1,30%	0,00%	0,00%	5%	5%	0%	5%
Empréstimos consignados	art. 12º	0,00%	0,00%	0,00%	10%	10%	0%	10%
<b>Total</b>		<b>22,67%</b>	<b>20,00%</b>	<b>15,00%</b>				

Conforme observado nas tabelas de alocação acima, este Instituto reforçou como objetivo zerar as posições dos fundos ilíquidos, mantendo o compromisso de recuperação ordenada e viável economicamente, motivo pelo qual, apesar de possuir participação nos setores como FIP, FII, Crédito Privado entre outros, estes, constam como objetivo 0%.

## 12. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

A seleção de novos produtos para compor a carteira de investimentos da Pauliprev é de competência do Comitê de Investimentos. Para tanto, deverá ser efetuado o cadastro do fundo contemplando as exigências divulgadas pelo Ministério da Previdência Social. Ainda, buscando mais informações a respeito de um fundo de investimentos, deverá ser elaborada uma Análise Complementar, observando os seguintes itens:

- Compatibilidade com Política de investimentos de 2025;
- Análise das medidas de risco; .

- Análise dos índices de performance; .
- Análise do regulamento evidenciando as características e estratégias, enquadramento do produto e do relatório de agência de risco (se houver);
- Análise da carteira do fundo com relação ao benchmark e a concentração por emissor. Quando se tratar de ativos de créditos, notas de risco dos ativos e vencimento dos títulos; .
- Análise da gestora do fundo, sua experiência no mercado financeiro, equipe de gestão, patrimônio sob gestão e outras informações;
- Informações claras que permitam a identificação dos fatores positivos e negativos do investimento, quando se tratar de FIP, FII e FIDC.
- A precificação dos ativos que trata o inciso V, do artigo 4 da Resolução CMN nº 4.963 de 2021, será efetuada com base nas informações divulgadas pelos órgãos responsáveis, tais como B3, CVM e ANBIMA.

Após as respectivas análises, os fundos habilitados para alocação, sendo de no mínimo 3 para cada segmento com características semelhantes, deverão ser enviados ao Conselho Administrativo para Escolha.

O Comitê de Investimentos poderá adotar os procedimentos administrativos, visando readequar a carteira de investimentos à legislação vigente e as normas desta Política de investimentos, assim como tratar internamente de questões técnicas e administrativas requerida pelos fundos presentes na carteira da Pauliprev, que não impliquem em grandes modificações financeiras ou legais na estrutura inicialmente investida.

### **13. ESTRUTURA DE GESTÃO**

A responsabilidade pela tomada de decisão final sobre os investimentos compete ao Conselho de Administração da PAULIPREV, A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do PAULIPREV, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pela Secretaria de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que contará com Comitê de Investimentos como órgão

participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto a este RPPS, conforme item nº 10 desta Política de Investimentos.

O Instituto não conta com empresa de consultoria investimentos, sendo os ativos elencados a participar do portfólio do instituto analisados e escolhidos pelo próprio Comitê de Investimentos conforme aprovação em credenciamento prévio.

### 12.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo executivo e legislativo, possuindo, este conselho, caráter fiscalizador.

Todos os membros do Conselho Fiscal são certificados conforme tabela a seguir:

Nº	Conselho Fiscal	Certificação	Validade
1	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	CONFIS II	12/11/28
2	ADEMIR PEREIRA	CONFIS I	10/11/26
3	MÔNICA CIRELLI DE CELLIO	CONFIS I	27/10/26
4	REGINALDO APARECIDO NAVES	CONFIS I	12/01/27
5	VALÉRIA SERRA DE FREITAS GUIMARÃES	CONFIS I	14/10/26

### 12.2 Conselho Deliberativo

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a Lei Complementar Municipal 18/2001 e pelas alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal 69/2018, o Conselho Administrativo do Instituto de

Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia/SP é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, possuindo, este conselho, caráter deliberativo.

O fato da composição do Conselho Administrativo estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos, quando for o caso e desde que respeitando os atos normativos vigentes.

Todos os membros do Conselho Administrativo são certificados conforme tabela a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Conselho Administrativo</b>	<b>Certificação</b>	<b>Renovação</b>
1	EDSON TOMAZ	CODEL I	12/08/26
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	CODEL I	29/09/26
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	CODEL I	28/09/26
4	FÁBIO CECCONELO	CODEL I	24/06/26
5	ERICK SANTOS PAIVA	CODEL I	02/09/26
6	VANIZA GHIDOTTI	CODEL I	05/09/26
7	IDU ALBINO RIBEIRO	CODEL I	28/09/26
8	SILVANA RODOLPHO	CODEL I	04/01/27
9	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	CODEL I	28/09/26

### **12.3 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos é vinculado a Presidência do Pauliprev e integra a sua estrutura organizacional, e tem por função analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado; traçar estratégias de composição de ativos e definir

alocações com base nos cenários econômicos; avaliar as opções de Investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e renovação de ativos; avaliar riscos e propor alterações nos investimentos; propor auditoria ou demais medidas que entender cabíveis como forma de salvaguardar os investimentos da Instituição; zelar pelo cumprimento da política de investimentos, sugerindo modificações; e elaborar anualmente o projeto de política de investimentos.

O comitê passou a ser deliberativo.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme tabela a seguir:

Nº	Comitê de Investimentos	Certificação	Validade
1	DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI	CGDIRIG III CGINV III CPA20	01/11/28 22/10/28 12/11/27
2	ADELSON CHAVES DOS SANTOS	CGINV III CPA20	29/10/28 21/08/27
3	RONALDO NAOMASSA NAKADA	CGINV I	12/12/27
4	MARCOS ANTONIO SAMBO	CGINV I CPA 10	25/03/29 26/03/28

#### 12.4 Responsável pela Gestão dos recursos

Nos termos da Portaria MPAS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e suas alterações, o Responsável pela Gestão dos Recursos deverá ser pessoa física vinculada a PAULIPREV, como servidor titular de cargo efetivo, que tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, tendo como atribuição:

- a) Realizar os investimentos e aplicações nos termos definidos pelo Comitê de Investimentos;

- b) Garantir o cumprimento dos princípios, limites e disposições desta Política de Investimentos;
- c) Acompanhar e monitorar o desempenho das carteiras e investimentos;
- d) Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Comitê de Investimentos, quando necessário, planos de enquadramento
- e) Gerenciar os riscos, inerentes ao mercado financeiro, das aplicações dos recursos; e
- f) Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

#### 14. PERFIL DE INVESTIDOR

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

A PAULIPREV, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025 está classificado como **Investidor Qualificado**.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Esta Política de Investimentos objetiva satisfazer as exigências da legislação e nortear a tomada de decisões pertinentes aos investimentos dos recursos financeiros.

A proposta foi elaborada pelo Comitê de Investimentos levando em consideração a opinião de todos que atuam nas funções relativas à gestão financeira da PAULIPREV.

Todas as decisões de aplicações de recursos ou investimentos serão tomadas com muita prudência e cuidado baseados numa análise criteriosa da realidade de cada fato e momento. A gestão da carteira de investimentos buscará bons retornos sem perder de vista os riscos inerentes.

Em razão das incertezas políticas e econômicas nacionais e mundiais, a proposta se mostra com viés moderado.

Diante desse cenário, se pretende uma gestão mais ativa, com maior diversificação e elevação de aplicações em renda variável, aproveitando os momentos de volatilidade do mercado para obter uma maior rentabilidade, sem, no entanto, incorrer em grandes riscos.

Dessa forma, esta Política de Investimentos pretende a maximização de retorno dos investimentos do patrimônio deste RPPS, de acordo com as normas e limites legais, no intuito de resguardar os recursos financeiros necessários ao provimento dos benefícios previdenciários dos seus segurados.

Paulínia, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS ANDRÉ BREDA**  
Data: 06/05/2025 17:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS ANDRÉ BREDA**  
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SANDRA ARIADNE CASASSA**  
Data: 06/05/2025 18:19:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho Administrativo